Consumidores podem fazer descarte correto de lâmpadas usadas

Foto: agencia brasil

Descarte pode ser feito em pontos comerciais de recolhimento.

O descarte incorreto de lâmpadas usadas pelos consumidores nos domicílios pode provocar problemas ao meio ambiente e à saúde. Para evitar isso, desde 2017 a Associação Brasileira para a Gestão da Logística Reversa (Reciclus) vem instalando postos para recolhimento gratuito das lâmpadas em estabelecimentos comerciais.

No final do ano passado, a entidade começou a atuar também em conjunto com condomínios residenciais e instalou pontos de descarte em condomínios de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Pernambuco.

Até agora foram instalados 2.586 pontos comerciais de recolhimento de lâmpadas no país, que são o principal foco do programa Reciclus, que atua em 728 cidades, onde as pessoas podem depositar suas lâmpadas queimadas. Agora, a meta é levar o programa para os condomínios.

"A cidade do Rio de Janeiro está se mostrando super aberta a essa nova vertente, que começará pelas capitais e grandes metrópoles. Vamos expandindo para municípios menores", disse o analista de Sustentabilidade da Reciclus, Gabriel Monti, entrevista à Agência Brasil.

No estado do Rio de Janeiro, a Reciclus tem 260 pontos de entrega de lâmpadas, com expectativa de colocar muito mais. "É muito dinâmico. Todo mês, temos novas adesões". Gabriel Monti disse ter sentido muito engajamento por parte do Ministério Público no estado. Ele explicou que, na verdade, o programa é voltado para o descarte exclusivo de lâmpadas que contêm mercúrio.

O metal é considerado altamente tóxico e ocasiona poluição ao meio ambiente, afetando diretamente a água, ar e solo, com implicações na saúde humana. Ao ingerir ou inspirar o metal, a pessoa pode desenvolver toxidade nos rins, sistema nervoso e sistema cardiovascular. "Mas, pelo fato de ser voltado para o descarte de consumo doméstico, muitas vezes não há essa diferenciação."

Do total recolhido, entre 80% e 90% são lâmpadas fluorescentes de mercúrio, e o restante são lâmpadas LED e incandescentes. "A gente acaba recolhendo, dessa forma, praticamente todos os tipos."

Milhões de lâmpadas

Desde 2017 até agora, já foram recolhidos mais de 16 milhões de lâmpadas. O ranking dos maiores descartadores é liderado pelo Paraná, em um total de 685,42 toneladas recolhidas ou o equivalente a 4,694 milhões de unidades.

Em seguida, aparecem São Paulo, com 638,4 toneladas (4,372 milhões de unidades), e Santa Catarina, com 361,79 toneladas (2,478 milhões de lâmpadas). O estado do Rio de Janeiro vem na décima primeira posição, com 18,5 toneladas e 126,99 mil lâmpadas pós-uso descartadas. O último colocado é o Acre, com 366 quilos recolhidos, que correspondem a 2,507 mil unidades.

A coleta e a destinação ambientalmente correta desses resíduos cumpre determinação de acordo setorial, que é um instrumento estipulado na Política Nacional de Resíduos Sólidos, de 2010, e firmado para colaborar a responsabilidade compartilhada do ciclo de vida do produto.

"Ou seja, é um contrato que envolve a organização setorial do empresariado; o Poder Público, no caso o Ministério do Meio Ambiente; e, muitas vezes, a Confederação Nacional do Comércio. Esse contrato objetiva a criação de uma entidade gestora para viabilizar um sistema de logística diversa", informou o analista.

O foco do programa são lâmpadas de uso doméstico dos tipos fluorescentes compactas e tubulares; de vapor de mercúrio, sódio ou metálico; e de luz mista. Não há limite nem custo para o descarte, desde que seja realizado por consumidor doméstico.

A implantação dos pontos de coleta segue critérios técnicos indicados no acordo setorial, entre os quais número de habitantes, área urbana, densidade populacional, domicílios com energia elétrica, poder aquisitivo, infraestrutura viária e acessibilidade.

COCSAMA
JUNHO DE 2021
Ano 08 - Nº 76
Informativo do Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria

Em julho, acontece nova reunião dos Conselheiros do Cocsama

O Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria, tem uma nova reunião no dia 12 de julho, às 15 horas, para dialogar sobre setor de energia elétrica do país. Desde o surgimento da pandemia do novo coronavírus, os conselheiros, vem se reunindo de forma virtual (vídeo conferência) ou presencial, mas com uso de máscara, álcool gel e cumprindo todos os protocolos sanitários do Ministério da Saúde, das Secretarias do Estado e do Município

Página 02

divulgação

Consumidores podem fazer descarte correto de lâmpadas usadas

imagem web

O descarte incorreto de lâmpadas usadas pelos consumidores nos domicílios pode provocar problemas ao meio ambiente e à saúde. Para evitar isso, desde 2017 a Associação Brasileira para a Gestão da Logística Reversa (Reciclus), vem instalando postos para recolhimento das lâmpadas. Até agora foram instalados 2.586 pontos comerciais de recolhimento de lâmpadas no país.

Página 04

Em julho, acontece nova reunião dos Conselheiros do Cocsama

divulgação

O setor de energia elétrica do país, será debatido em julho pelos Conselheiros do Cocsama.

Foi regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 451/2011, que implanta o Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria (COCSAMA), foi criado em 02 de dezembro de 1993, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 8.631/1993. O Cocsama tem como caráter consultivo, voltado à orientação, análise e avaliação de questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, às tarifas e à adequação dos serviços prestados aos consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria SA. que distribui energia elétrica para mais de 110.000 consumidores em 11 municípios do Estado do Espirito Santo.

Desde o surgimento da pandemia do novo coronavírus, os membros do Conselho, vem se reunindo de forma virtual (vídeo conferência) ou de forma presencial, mas com uso de máscara, álcool gel e distanciamento, e também atendendo todos os protocolos sanitários do Ministério da Saúde, das Secretarias do Estado e do Munícipe de Colatina.

Em julho, acontece a terceira reunião anual dos Conselheiros do Cocsama, sempre todas às segundas-feiras em reuniões bimensal, a primeira reunião foi em fevereiro e a segunda em abril, com um debate amplo sobre o setor de energia elétrica do país.

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

Calendário de Reuniões Ordinárias - Ano de 2021

COCSAMA

DATA	HORÁRIO
12 de julho	15hs
09 de agosto	15hs
18 de outubro	15hs
08 de novembro	15hs
13 de dezembro	15hs

COCSAMA

E-mail: conselho@elfsm.com.br

INFORMATIVO DO COCSAMA

Publicação do Conselho de Consumidores da ELFSM S/A

Criado pela Lei nº 8.631/93 e sendo atualmente regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 451/2011.

Rua Aurélio Gatti 22 - sala 203

Colatina - ES

Tel.: (27) 2101- 2382

Presidente
Ademir A. Freitas da Silva
Vice-presidente
Acácio Franco

Secretária Executiva
Lídia Inez Clabunde Radins

Suplente
Alexsandre Leite Ferreira

Conselheiros:

Representante da **CLASSE RESIDENCIAL**
Conselheiro titular: Ademir A. Freitas da Silva
Conselheiro suplente: Cleidomar Gomes

Representante da **CLASSE INDUSTRIAL**
Conselheiro titular: Edvaldo Almeida Vieira
Conselheiro suplente: Israel Moreira Junior

Representante da **CLASSE COMERCIAL**
Conselheiro titular: Fioravante José M. Marino
Conselheiro suplente: Geraldo M. Gobbi

Representante da **CLASSE RURAL**
Conselheiro titular: Acácio Franco
Conselheiro suplente: Raphael Guimarães Soares

Represen. da **CLASSE PODER PÚBLICO**
Conselheiro titular: Alexandre de Mello Delpupo
Conselheiro suplente: Humberto Q. de Oliveira

Bandeira em junho será vermelha, patamar 2

Diante do nível crítico nos reservatórios das usinas hidrelétricas, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu na sexta-feira, 28/5, acionar o patamar mais alto do sistema de bandeiras tarifárias em junho. Com a bandeira vermelha patamar 2, a conta de luz dos consumidores ficará ainda mais cara a partir do próximo mês, com a cobrança adicional de R$ 6,243 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Segundo a agência reguladora, o mês de junho começa com os principais reservatórios do setor elétrico em níveis mais baixos para essa época do ano, o que representa uma redução na geração de usinas hidrelétricas e necessidade de acionar mais usinas térmicas, que geram energia mais cara.

A última vez que a agência reguladora acionou o patamar mais alto da bandeira tarifária foi em dezembro, após meses sem a cobrança adicional por conta da pandemia. Em maio também foi acionada a bandeira vermelha, mas no patamar 1, cuja cobrança é de R$ 4,169 a cada 100 kWh consumidos. Nos meses anteriores, de janeiro a abril, vigorou bandeira amarela, com taxa adicional de R$ 1,343 a cada 100 kWh.

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado em 2015 para sinalizar ao consumidor o custo da geração de energia elétrica no País. Na prática, as cores e modalidades – verde, amarela ou vermelha-indicam se haverá ou não cobrança extra nas contas de luz.

A bandeira verde, quando não há cobrança adicional, significa que o custo para produzir energia está baixo. O acionamento das bandeiras amarela e vermelha representa um aumento no custo da geração e a necessidade de acionamento de térmicas, o que está ligado principalmente ao volume dos reservatórios e das chuvas.

Considerando que o País está entrando no período seco com nível crítico nos reservatórios, é baixa a expectativa de que a situação se resolva nos próximos meses. A perspectiva entre os agentes do setor elétrico é que a agência mantenha o patamar mais alto da bandeira até o final do ano, o que pressiona o bolso dos consumidores e a inflação.

Além disso, está em discussão da agência reguladora novos valores para as bandeiras tarifárias. Pela proposta apresentada em março, as taxas cobradas na bandeira vermelha irão aumentar. No patamar 1, a taxa adicional pode subir de R$ 4,169 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos para R$ 4,599 – aumento de 10%. No patamar 2, o mais caro do sistema, o reajuste pode chegar a 21%, passando de R$ 6,243 a cada 100 kWh para R$ 7,571.

divulgação

Mês começa com reservatórios mais baixos que o normal para essa época do ano.

DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA